

# COPA ESPIRITO SANTO SUB 17 – 2015

## REGULAMENTO

### Capítulo I Disposições Preliminares

**Art. 1º** - O Copa Espírito Santo SUB 17 de 2015, doravante denominado simplesmente CAMPEONATO será disputado pelas Associações que integram a sua tabela.

**Art. 2º** - A Federação de Futebol do Estado do Espírito Santo (FES) é o órgão responsável pela organização e realização do CAMPEONATO, e o seu Departamento Técnico pela elaboração do regulamento e tabela do CAMPEONATO.

### Capítulo II Da Contagem de pontos

**Art. 3º** - O CAMPEONATO será regido pelo sistema de pontos ganhos, observando-se os seguintes critérios:

- a) Vitória – 03 pontos ganhos;
- b) Empate – 01 ponto ganho.

### Capítulo III Da Forma do Campeonato

**Art. 4º** - O Campeonato será disputado em 03 (três) fases: Primeira Fase (todos contra todos em turno e retorno), Segunda Fase (semifinal) e Terceira Fase (final)

**1ª Fase** – As equipes jogarão entre si em turno e retorno, classificando-se para a próxima fase as 04 (quatro) equipes que somarem o maior número de pontos ganhos ao final da 1ª Fase.

Em caso de empate em pontos ganhos entre duas ou mais associações ao final da 1.ª fase, o desempate será efetuado observando-se os critérios abaixo, aplicados às respectivas chaves:

- a) maior número de vitórias;
- b) maior saldo de gols;
- c) maior número de gols marcados;
- d) vencedor do confronto direto;
- e) menor número de cartões vermelhos;
- f) menor de número de cartões amarelos;
- g) sorteio realizado pela FES.

**2ª fase** – A Semifinal será disputada pelas 04 (quatro) associações melhores classificadas na Primeira Fase do CAMPEONATO, no sistema de ida e volta, sendo que associação melhor classificada em sua chave na primeira fase (turno único) fará o 2.º jogo em casa.

#### JOGOS DE IDA

#### JOGOS DE VOLTA

<b>Confronto 1</b>	4º Colocado x 1º Colocado	1º Colocado x 4º Colocado
<b>Confronto 2</b>	3º Colocado x 2º Colocado	2º Colocado x 3º Colocado

**Parágrafo único** - Ao término das partidas previstas para a Fase Semifinal, se as 02 (duas) associações estiverem empatadas na soma de pontos ganhos, para se apurar a associação classificada, serão obedecidos os critérios na forma abaixo estabelecida, pela ordem, até o desempate:

- a) - maior saldo de gols na Fase Semifinal;
- b) – cobrança de penalidades máximas.

**3ª fase** – A Fase Final será disputada pelas 02 (duas) associações vencedoras dos confrontos da fase Semifinal, no sistema de ida e volta, sendo que associação melhor classificada na Primeira Fase (turno e retorno) fará o 2.º jogo em casa

**Parágrafo único** - Ao término das partidas previstas para a Fase Final, se as 02 (duas) associações estiverem empatadas na soma de pontos ganhos, para se apurar a associação campeã, serão obedecidos os critérios na forma abaixo estabelecida, pela ordem, até o desempate:

- a) - maior saldo de gols na Fase Final;
- b) – cobrança de penalidades máximas.

### Capítulo IV Da Premiação

**Art. 5º** - A FES fará entrega da seguinte premiação:

- a) Campeão – Troféu e 35 medalhas;
- b) Vice-campeão – Troféu e 35 medalhas;

### Capítulo V Dos Atletas

**Art. 6º** - É de inteira responsabilidade dos clubes e atletas a veracidade das informações constantes nos documentos encaminhados à FES.

**Parágrafo único** – Poderão ser inscritos e participar do CAMPEONATO atletas nascidos nos anos de 1998, 1999 e 5 atletas nascidos no ano 2000.

**Art. 7º** - A Condição de jogo para a primeira rodada do CAMPEONATO, se dará pela inscrição dos atletas no Depto. de Registro Amador da FES até o dia **13/08/2015 (quinta-feira)**.

§ 1º Todas as inscrições e demais rotinas/documentos inerentes ao atleta deverão ser devidamente protocolados no Departamento de Registro da FES até a **quarta-feira** que antecede a rodada do final de semana.

§ 2º As inscrições para o CAMPEONATO se encerrarão no dia **23/09/2015 (Quarta-feira)**.

§ 3º Cada Associação poderá inscrever quantos atletas precisar no CAMPEONATO até a data definida pela **FES**, e **NÃO** haverá substituição de atletas após a inscrição.

**Art. 8º** - Um atleta somente poderá jogar por uma associação participante no mesmo CAMPEONATO,

**Art. 9º** - O clube que incluir em sua equipe atleta(s) que não esteja(m) devidamente registrado(s) no Departamento de Registros, Inscrições e Transferências de Atletas da FES e/ou sem condição de jogo, ficará sujeito às penalidades aplicadas pelo TJD/ES.

**Art. 10** - Nenhum jogo do CAMPEONATO poderá ser iniciado com menos de 07 (sete) atletas em campo.

**Art. 11** - Durante os jogos poderão ser efetuadas 05 (cinco) substituições.

**Art. 12** - Só poderão assinar a súmula da partida, e tomar assento no banco de reservas, os seguintes profissionais:

- 1 (um) Treinador;
- 1 (um) Preparador Físico;
- 1 (um) Enfermeiro ou Técnico de Enfermagem devidamente registrado no C.O.R.E.N;
- 1 (um) Massagista ou profissional equivalente;
- 7 (sete) Atletas, na condição de reservas imediatos;

§ 1º - Na falta dos profissionais citados acima, os mesmos não poderão ser substituídos.

§ 2º - Os atletas de cada associação, 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o início da partida, deverão assinar a súmula correspondente, após se identificarem perante a um dos componentes da arbitragem (Árbitro, Auxiliares ou Árbitro Reserva), sendo que a associação com mando de campo deverá ser a primeira a assinar. A identificação será feita pela exibição da carteira do atleta, expedida pela Federação e Liga ou documento original com foto sendo de **APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**, ou em caso de extravio, poderá ser apresentado a Carteira de Identidade ou Carteira de Trabalho.

## **CAPÍTULO V**

### **Infrações e Penalidades**

**Art. 13** - As penalidades provenientes da aplicação de cartões serão as seguintes:

- a) 1 (um) cartão vermelho = Suspensão automática de uma partida;
- b) 3 (três) cartões amarelos = Suspensão automática de uma partida;

**Parágrafo único.** O clube será julgado pelo TJD/ES, caso venha a utilizar jogadores sem condições legais de jogo.

**Art. 14 -** O atleta que for expulso de campo ou do banco de reservas ficará automaticamente impedido de participar da partida subsequente, independentemente de decisão da Justiça Desportiva, no julgamento da infração disciplinar.

**Parágrafo único -** Se o julgamento ocorrer após o cumprimento da suspensão automática, sendo o atleta suspenso, deduzir-se-á da pena imposta à partida não disputada em consequência da expulsão.

**Art. 15 -** Perde a condição de jogo para a partida oficial subsequente do CAMPEONATO, o atleta advertido pelo árbitro a cada série de três advertências com cartões amarelos, independentemente da seqüência das partidas previstas na tabela da competição. Na aplicação dos cartões amarelos deve prevalecer o seguinte protocolo:

§ 1º - Um jogador que receber 1 (um) cartão amarelo e na mesma partida receber 1 (um) cartão vermelho direto, sem apresentação do 2º (segundo) cartão amarelo, será suspenso por 1 (uma) partida em virtude do cartão vermelho e o cartão amarelo recebido antes do vermelho será computado na competição.

§ 2º - Um jogador que receber 1 (um) cartão amarelo, e na mesma partida receber o 2º (segundo) cartão amarelo, seguido do cartão vermelho, será suspenso por 1 (uma) partida em virtude do cartão vermelho e os 2 (dois) cartões amarelos recebidos anteriormente ao cartão vermelho, não serão computados na competição.

§ 3º - Um jogador que entra em campo com 2 (dois) cartões amarelos (oriundos de outros jogos) e no transcorrer da partida recebe 1 (um) cartão amarelo e, posteriormente, 1 (um) cartão vermelho direto, sem apresentação do 2º (segundo) cartão amarelo, será suspenso por 2 (dois) jogos, sendo 1 (um) jogo por ter recebido o 3º (terceiro) cartão amarelo e mais 1 (um) jogo por ter recebido o cartão vermelho.

**Art. 16 -** O controle de cartões é de **exclusiva responsabilidade dos clubes** disputantes do CAMPEONATO

**Parágrafo único -** A contagem dos cartões amarelos será zerada após o termino da Primeira Fase do CAMPEONATO, porém, não isentam os atletas de cumprirem suspensão automática na Fase seguinte do CAMPEONATO.

## **CAPÍTULO VI** **Arbitragem**

**Art. 17 -** A elaboração das escalas de árbitros e árbitros assistentes é de competência, EXCLUSIVA, da CEAFF/ES (Comissão Estadual de Arbitragem de Futebol do Espírito Santo), as quais se farão através de seleção pela comissão e sorteio na FES, não sendo aceito VETO de qualquer espécie ou indicações de nomes.

**Art. 18 -** Os jogos do CAMPEONATO que forem transferidos e/ou suspensos serão realizados ou complementados, conforme o caso, no dia seguinte, e a arbitragem terá direito ao recebimento de mais uma taxa de transporte.

**Art. 19** - Os Clubes participantes deverão pagar antecipadamente as taxas de Arbitragem referente a Primeira Fase do Campeonato na Tesouraria da FES.

## **Capítulo VII Disposições Finais**

**Art. 20** - As partidas terão o tempo total de 80 (sessenta) minutos, sendo dois tempos de 40 (trinta) e intervalo de 15 (quinze) minutos.

**Art. 21** - Caso uma equipe não compareça a duas partidas, caracterizando assim W x O, a mesma estará automaticamente desclassificada do CAMPEONATO.

§ 1º - Se uma Associação abandonar ou for eliminada da competição, os resultados dos jogos realizados serão mantidos e os jogos restantes, passam a ser W x O em favor das equipes adversárias, pelo score de 3 x 0, e os pontos e gols serão computados no quadro estatístico do CAMPEONATO.

§ 2º – Após a publicação do regulamento e tabela do campeonato, a desistência antecipada ou eliminação em decorrência de duas partidas (W x O) afastará a Associação do CAMPEONATOS das Categorias SUB 15 e SUB 17 realizados pela FES, por 02 (dois) ANO.

**Art. 22** - Os jogos serão realizados sempre nos finais de semana, ou caso haja concordância entre as duas equipes poderá ser realizado em outro dia da semana.

**Art. 23** - Pedidos de alterações de data ou horários de partidas somente serão analisados pela FES se efetuados por documento, devidamente instruído e justificado, encaminhado via e-mail ou fax com a antecedência mínima de 05 (cinco) dias corridos.

§ 1º - As solicitações para alterações de partidas, assim como informações referentes ao CAMPEONATO deverão ser direcionadas, **EXCLUSIVAMENTE**, ao **Departamento Amador da FES**, **NÃO** cabendo o encaminhamento para qualquer outro Departamento da FES:

**Contatos do Departamento Amador da FES para Copa Esp. Santo SUB-17 de 2015:**

- Sr. Clério – depamador@futebolcapixaba.com – tel. (27) 3038-7820
- Sr. Raphael Martins – registro@futebolcapixaba.com – tel. (27) 3038-19.

§ 2º – A FES poderá antecipar ou adiar qualquer jogo, bem como alterar seus locais e horários a seu critério para não interromper ou prejudicar o andamento do CAMPEONATO.

§ 3º – A FES não irá alterar as datas dos jogos do CAMPEONATO em virtude da participação das equipes em outras competições.

§ 4º - Em caso de falta de campo para o clube mandante, será permitida a inversão de mando de campo.

**Art. 24** - Em todas as partidas, salvo acordo entre as Associações disputantes, usará o uniforme número 01 (um) a Associação mandante do jogo. Se houver necessidade da troca de uniforme, esta será efetivada pela Associação visitante.

**Art. 25** - Todas as **CONFIRMAÇÕES DE RODADAS**, comunicações e publicações de circulares, atos, resoluções e decisões relacionadas ao CAMPEONATO serão efetuadas por e-mail pela FES às Associações, exclusivamente através dos e-mails de domínio **@futebolcapixaba.com**, já encaminhados aos clubes participantes, juntamente com suas respectivas senhas.

**Art. 26** - Compete exclusivamente à Diretoria da FES interpretar as disposições deste regulamento, bem como decidir sobre eventuais dúvidas e omissões que surgirem na sua execução.

**Art. 27** - Compete ao clube que tiver mando de campo:

1. Adotar as medidas necessárias para prevenir e reprimir desordens no ambiente da partida, inclusive quanto ao lançamento de objetos no campo de jogo;

2. Zelar pela segurança de atletas e comissões técnicas, árbitros e assistentes, profissionais da imprensa, e pessoas que estejam atuando como prestadores de serviços autorizados;

3. Tomar as necessárias providências para que os pisos dos gramados estejam em condições normais de uso;

4. Providenciar com a devida antecedência a marcação do campo de jogo, o que obedecer rigorosamente às disposições da Regra 1 da IFAB, bem como a colocação das redes das metas e a instalação dos bancos para atletas reservas e membros das comissões técnicas;

5. Tomar as necessárias providências para que os vestiários dos atletas e do árbitro estejam em condições normais de uso;

6. Manter no local da partida, até o seu final, Maleta de primeiros socorros;

**Art. 28** - Caberá ao clube mandante providenciar segurança para todas as suas partidas.

**Art. 29** - O atendimento médico aos atletas durante as partidas do CAMPEONATO será de responsabilidade do Clube Mandante, que deverá manter um veículo a disposição para atendimento aos atletas.

**Parágrafo único** - O clube mandante deverá apresentar um enfermeiro ou um técnico de enfermagem com registro no **C.O.R.E.N** para as suas partidas, sendo que na falta do(s) mesmo(s) o arbitro não iniciará a partida.

**Art. 30** - As Associações que percam mando de campo por decisão da Justiça Desportiva, só poderão indicar nova praça de desporto, para mando de jogos, que estejam situadas no mínimo a 30 km de distância de sua cidade sede (estádio indicado como mando de campo).

**Art. 31** - O presente Regulamento é aplicado conjuntamente com o Regulamento Geral de Competições da FES e Regulamento Geral de Competições da CBF.

**Art. 32** - As associações participantes reconhecem a Justiça Desportiva como Foro competente e definitivo para resolver as questões previstas no CBJD, que surjam

entre si ou entre elas e a FES, e renunciam recorrer ao Poder Judiciário de qualquer ato ou decisão emanada da Justiça Desportiva.

**Parágrafo único** - O clube participante do CAMPEONATO, sob sua responsabilidade, fornecerá por escrito à FES, um endereço eletrônico (e-mail), para efeitos de intimações e citações do TJD/ES.

**Vitória, 05 de agosto de 2015.**

**Departamento de Competições FES**